



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL - RN
MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI N° / 2022

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Natal, para o exercício de 2022, conforme preceitua o art. 37, X da Constituição Federal e sobre o reajuste das remunerações atuais constantes no Anexo II - Quadro Geral dos Cargos Comissionados da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal De Natal da Lei nº 6.882/2019, considerando as alterações proporcionadas pela Lei nº 6.993/2019 e Lei nº 7.027/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Para o exercício de 2022, o índice de revisão geral dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Natal será de 10% (dez por cento) sobre a remuneração de maio de 2022, com efeitos financeiros a partir de julho de 2022.

Art. 2º Ficam reajustadas em 10% (dez por cento) as remunerações atuais constantes no Anexo II - QUADRO GERAL DOS CARGOS COMISSIONADOS DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL da Lei nº 6.882/2019, considerando as alterações proporcionadas pela Lei nº 6.993/2019 e Lei nº 7.027/2020, com efeitos financeiros a partir de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, sala das sessões, 01 de junho de 2022.

Paulo Freire
Presidente

Felipe Alves
1º Secretário

Aroldo Alves
2º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO FREI MIGUELINHO
COODENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

IMPACTO FINANCEIRO

A aplicação de 10% sobre os rendimentos dos servidores da Câmara Municipal de Natal para recomposição salarial, sendo efetivos correspondente ao período de 2020 - 2022 e, cargos comissionados de 2019 – 2022 gera um impacto total no ano de 2022 de R\$ 3.025.730,43 sem comprometer o percentual de 70% estabelecido pela LRF.

EFETIVOS	Cargos Comissionados
10% SOBRE A FOLHA	R\$ 128.245,65
JUL - DEZ.2022	R\$ 769.473,90
13º	R\$ 128.245,65
1/3 FÉRIAS	R\$ 42.748,55
sub total	R\$ 1.068.713,75
Obrigações	R\$ 197.498,30
Total do Impacto	R\$ 1.266.212,05
	10% sobre a folha
	R\$ 209.352,01
	AGO-DEZ.2022
	R\$ 837.408,04
	13º
	R\$ 209.352,01
	1/3 férias
	R\$ 69.784,01
	sub total
	R\$ 1.325.896,07
	Obrigações
	R\$ 230.287,21
	Total Impacto
	R\$ 1.556.183,28

Natal/RN, 01 de junho de 2022.

FRANCISCO GILSON DIAS AIRES DE CARVALHO
Coordenador de Gestão de Pessoas